

Agrupamento de Escolas de Penacova

PLANO PARA O ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

A desenvolver no 3º Período do ano letivo 2019/2020

INTRODUÇÃO

Com a atual pandemia e a suspensão das atividades letivas presenciais é necessário garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender.

Assim, é importante que o ensino à distância chegue a todas as crianças e a todos os alunos, bem como é fundamental a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, com recurso aos meios disponíveis para tal.

Não sendo possível implementar um verdadeiro ensino à distância, por limitações diversas, remetemo-nos para um Ensino Remoto de Emergência.

Para a elaboração deste Plano, teve-se em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito da educação inclusiva. Tendo presente que o E@D é um processo dinâmico e de melhoria constante, mas também uma novidade para todos nós (alunos e professores/educadores), com este Plano procuramos dar um conjunto de orientações e recomendações a todos os atores, nomeadamente aos docentes, num contexto difícil e inédito, nunca antes perspetivado.

Com o presente Plano pretende-se também que os docentes se sintam numa situação menos desconfortável em face do atual contexto, caracterizado por dificuldades várias, e que todos procuremos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo das crianças e dos alunos.

Procuramos, acima de tudo, ser sintéticos e precisos e definir de forma clara o papel de todos os atores, desde os docentes aos alunos, não esquecendo as responsabilidades e competências dos vários intervenientes, nomeadamente as das várias lideranças (a de topo, as intermédias e as de base).

Dada a urgência para a adoção de medidas pedagógicas e organizacionais, tornou-se necessário implementar um plano a ser adotado no início do terceiro período, de acordo com as orientações emanadas pela DGE.

Uma vez que já foi publicada a grelha de aulas a transmitir pela TV terá de existir uma fusão e harmonização entre os dois tipos de ensino:

- Pré-Escolar: atividades a serem transmitidas na RTP 2;
- 1.º ao 9.º anos: blocos pedagógicos a serem transmitidos na RTP Memória (disponível para todos, quer por TDT, quer por satélite/cabo).

Agrupamento de Escolas de Penacova

1. Liderança, atores e suas principais competências e responsabilidades

1.1 Direção

- a) Principal responsável pelo processo;
- b) Coordena e supervisiona todo o processo.

1.2 Conselho Pedagógico

- a) Emite orientações de natureza pedagógica;
- b) Monitoriza a implementação do plano E@D, em parceria com a Equipa de Autoavaliação.

1.3 Coordenadores de Departamento/ Representantes Disciplinares

- a) Principais responsáveis pela implementação do processo no seu departamento;
- b) Apoiam e acompanham os professores/educadores e os representantes de área disciplinar no seu trabalho;
- c) Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas;
- d) Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua área/departamento;
- e) Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área/departamento, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

1.4 Coordenadores de Diretores de Turma

- a) Apoiam os diretores de turma em todas as suas tarefas;
- b) Supervisionam o trabalho dos diretores de turma;
- c) Colaboram com a equipa de autoavaliação na monitorização do plano E@D.

1.5 Diretora de Curso e Diretores de Turma dos Cursos Profissionais

- a) Apoiam os professores do seu curso, sobretudo os da área técnica;
- b) Superintendem todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho (estágios) e da PAP (no caso do 12.º ano); os orientadores de estágio terão que elaborar um plano de FCT, conforme orientações superiores já transmitidas.

1.6 Coordenadora da Educação para a Cidadania

- a) Articula com os Diretores de Turma, no sentido de promoverem atividades no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

1.7 Equipa de Apoio Tecnológico

- a) Apoia os docentes nas suas dificuldades;
- b) Organiza os meios e dá orientações relativas à sua utilização e capacidades;
- c) Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, webcasts entre outros;
- d) A pedido do Diretor de Turma, criam uma turma no Moodle ou colaboram na criação de uma turma no Google Classroom, para organizar, coordenar e informar exclusivamente os professores do conselho de Turma.

Agrupamento de Escolas de Penacova

1.8 Diretores de Turma (DT)/Professores Titulares de Turma (PTT)/Educadores Titulares de Turma (ETT)

a) **No caso dos 1.º, 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, definem com os colegas uma mancha horária semanal e dão conhecimento aos alunos, dentro do horário da disciplina.** A mancha horária semanal deve respeitar o horário semanal do grupo/turma e do educador/professor. Nos 11.º e 12.º anos dar relevo às disciplinas sujeitas a exames nacionais;

Nota 1: Nos Cursos Profissionais, com exceção do 12.º ano, essa seleção pode implicar alterações no Plano de Formação (trocar Módulos/UFCD; passar as horas de FCT para o próximo ano letivo, por exemplo).

b) Definição da proporcionalidade entre as sessões síncronas e tempos letivos semanais de cada disciplina (máximo 1/3), respeitando o horário semanal do grupo/turma e do educador/professor; em relação ao secundário, nas disciplinas sujeitas a exame nacional, as sessões síncronas poderão ocupar mais de 1/3 do tempo semanal da disciplina. no caso específico do 1º CEB será 1 vez por semana em horário a ajustar com os encarregados de educação;

c) Divulgação dos produtos finais a apresentar pelos alunos (exemplos: realização de guiões de leitura, de fichas de trabalho, de resumos e de recontos (de livros, excertos de filmes, de páginas da Internet etc.); apresentações em PPT, em vídeo, de trabalho de pesquisa; resolução de atividades do manual; criação de um portefólio em papel e/ou digital, entre outros);

d) Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares;

e) Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados

f) Informam os representantes de área disciplinar/coordenadores de departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes no E@D;

g) Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos, talvez com necessidade de meios tecnológicos - computadores, *tablets*, etc. e prever o empréstimo pela escola ou por entidades parceiras;

h) Articulam com os Serviços de Psicologia e Orientação e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;

i) Convocam reuniões com os professores da turma respetiva, sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D;

j) Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma;

k) As comunicações e articulações com o conselho de turma (CT) podem ser realizadas através da turma 1.7 d). **Cada CT deve agilizar a planificação do trabalho (poderá ser semanalmente).**

1.9 Serviços de Psicologia e Orientação

a) Apoiam os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;

b) Desenvolvem a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia;

c) Documento próprio a disponibilizar pelos serviços.

Agrupamento de Escolas de Penacova

1.10 Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar tal como faz preferencialmente é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo e das aprendizagens, bem como formação de utilizador. Foi elaborado um documento próprio que será disponibilizado ao público

1.11 Docentes

- a) Executam o E@D;
- b) Fazem a orientação educativa dos alunos;
- c) Definem com os alunos um horário semanal, dentro do horário da disciplina, para esclarecimento de dúvidas, ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos - comunicação síncrona;
- d) Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na solução de problemas que, entretanto, vão surgindo;
- e) Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;
- f) Registam, no programa INOVAR, as faltas dos alunos nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem; Devem registar os sumários no horário habitual das atividades com os grupos (“COVID-19: sumário”);
- g) Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos;
- h) Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão.

1.12 Delegados de Turma

- a) Incentivam os seus colegas para se empenharem nas tarefas;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem, no sentido de uma efetiva interajuda.

1.13 Representantes dos Encarregados de Educação

- a) Incentivam os pais e encarregados de educação a participar no processo;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outros possíveis constrangimentos.

1.14 Equipa de Monitorização e de Regulação

A **Equipa da autoavaliação** deve definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha.

Compete-lhe monitorizar e regular o trabalho que se vai desenvolvendo, pelo que, na primeira semana de maio e no final do ano letivo, deve recorrer, por exemplo a:

- a) Indicadores de qualidade, tais como:
 - i. Grau de satisfação dos docentes;

Agrupamento de Escolas de Penacova

ii. Grau de satisfação dos alunos e pais e encarregados de educação.

b) Indicadores de quantidade, tais como:

- i. Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores em função do número de tarefas enviadas;
- ii. Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- iii. Número de alunos que precisaram de mecanismos de apoio (computador, etc) para a realização das tarefas propostas.

Os Coordenadores dos Diretores de Turma e o Coordenador do Departamento do Pré-escolar e do 1.º Ciclo devem colaborar na recolha dos dados solicitados pela equipa de Autoavaliação.

2. Constituição da Equipa de Apoio

- **Diretora:** Ana Clara Almeida
- **Presidente do Conselho Geral:** Pedro Gonçalves
- **Coordenador do PTE:** Agostinho Andrade
- **Equipa PTE:** todos os docentes de Informática e Jaime Rovira (dentro das suas disponibilidades)
- **Administradoras da Plataforma Moodle:** Ana Cristina Simões e Margarida Figueiredo
- **Coordenadores de Departamento**
- **Coordenadores de Diretores de Turma e Coordenadora dos Cursos Profissionais**
- **Representante da EMAEI:** Clara Correia
- **Representante da CPCJ:** Isaura Madeira
- **SPO:** Psicóloga Carla Bastos

3. Estratégias e Circuito de Comunicação

Para possibilitar o E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes e encarregados de educação, pelo que devem ser os seguintes, sem prejuízo de outros que já estejam a ser usados com evidente sucesso.

Devem encontrar-se os meios tecnológicos que auxiliam o ensino à distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação.

3.1 Plataformas de Gestão de Aprendizagem

a) **Moodle** - grande variedade de ferramentas, dependendo dos módulos instalados, recursos, ficheiros, chat, trabalhos, fóruns, avaliação;

a) **Google Classroom** - Stream, mensagens, comentários, trabalhos, questões/discussões, recursos, avaliação, integração com Google Drive)

Nota: é uma ferramenta da Google alternativa ao Moodle, quanto mais a usarmos menos vamos sobrecarregar o Moodle, que pode não aguentar a sobrecarga!

c) **Plataformas Editorial** – Escola Virtual (Porto Editora), Aula Digital (Leya) etc..

Agrupamento de Escolas de Penacova

3.2 Comunicação síncrona e assíncrona

- a) Zoom (Utilização sem restrições para reuniões de até 100 participantes)
- b) *Chat* ou fórum da plataforma *Moodle*
- c) Skype
- d) Google Meet (disponível futuramente no G Suite; o Agrupamento solicitou autorização à Googlee está a tentar criar emails institucionais no G Suite, já que carece de verificação da nossa unidade educativa)
- e) Email
- f) Plataforma Inovar
- g) WhatsApp
- h) Messenger
- i) SMS
- j) Plataformas de editoras

As sessões de comunicação síncrona não devem ser longas, não podem ser consecutivas, garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos e devem ter como referência a carga horária semanal da disciplina, ou seja, no mínimo deve haver uma sessão por semana em cada disciplina.

Tem os seguintes objetivos: esclarecimento de dúvidas; *feedback* do trabalho desenvolvido durante a semana; orientação escolar e educativa; regulação do trabalho e aprendizagens e prevenção de eventuais situações de isolamento dos alunos.

4. Parcerias da comunidade disponíveis para colaborar no plano E@D

Com o objetivo de poder chegar a todas as crianças e a todos os alunos, mesmo com problemas de conectividade e de infraestruturas e/ou de menor acompanhamento familiar, prevalecem diversas parcerias; entre as parcerias que constam do Projeto Educativo do Agrupamento, assume relevante função a Câmara Municipal de Penacova e a Juntas de Freguesia.

5. Cronograma

14 de Abril

- 10 h - Reunião da direção
- Contacto do DTs e Prof Titulares de turma com os alunos e/ou pais e encarregados de educação;
- 15h - Reunião do conselho pedagógico para aprovação do Plano E@D;
- 16h - Reunião do departamento da Educação Especial (convocada pela Direção) - delinear e aprovar o Plano de Acompanhamento dos alunos no âmbito da EMAEI;
- **Período da tarde:** Sessão síncrona das educadoras titulares de grupo/professores titulares de turma/diretores de turma e docentes, com os respetivos grupos/alunos da turma. Explicação do funcionamento do 3.º período (2.º, 3.º CEB e secundário).

15 e 16 de Abril (4ª e 5ª feira)

- Realização de 2 sessões síncronas com os alunos dos 2.º e 3.º CEB, com o diretor de turma e outro professor a designar, com base no horário previamente definido para exploração do calendário.
Exploração da plataforma *Moodle* ou outra ferramenta de aprendizagem.

Agrupamento de Escolas de Penacova

- Realização de 2 sessões síncronas com os alunos do ensino secundário, para delinear o horário de trabalho e aulas das próximas semanas.
- Realização de reuniões de conselhos de turma.

17 de Abril (6.ªfeira)

Até às 13h00:

- Cada docente deve disponibilizar na plataforma *moodle* ou na base que cada DT considerar mais adequada, em cada uma das suas disciplinas/grupos/turmas: **Pré-Escolar e 1.ºCEB**: o primeiro Plano de Trabalho Semanal, considerando as atividades para os alunos realizarem durante o período compreendido **entre 20 e 24 de abril**;
- **2.º, 3.º CEB e secundário**: o primeiro Plano de Trabalho da Turma, considerando as atividades para os alunos realizarem durante o período compreendido entre **20 e 24 de abril**.

Até às 18h00:

- No caso dos grupos/turmas com crianças/alunos sem acesso a recursos tecnológicos, a educadora titular de grupo/professor titular de turma/diretor de turma deve enviar o **Plano de Trabalho** para o *email* da direção com a indicação do nome da criança/aluno, do encarregado de educação e da respetiva morada (completa).

NOTA – Não exclui que cada docente possa individualmente estabelecer contacto com os seus alunos e estabelecer procedimentos de trabalho; aconselha-se o bom senso no volume de contacto e de trabalho a dar aos alunos e solicita-se que todo o contacto seja reportado ao respetivo DT (2º e 3º CEB e Secundário)

6. Informação Adicional

A leitura e aplicação deste Plano E@D deve ser complementado com:

- Roteiro “8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino à Distância (E@D) nas Escolas”.
- <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- 10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco
- OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and online collaboration, 23 de março de 2020 meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI
- Orientações para utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância da CNPD
- Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade

E@D